



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 441/X

Recomenda ao Governo a instituição do dia 10 de Maio como o Dia Nacional da Adopção de Crianças

Segundo o Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento, relativo a 2007, elaborado no âmbito do Plano de Intervenção Imediata (PII), existiam 11362 crianças e jovens institucionalizados ou inseridos em famílias de acolhimento.

Este relatório, divulgado em Setembro de 2008, revela ainda que cerca de 63 por cento das crianças e jovens institucionalizados encontravam-se em estabelecimentos destinados ao acolhimento prolongado. Por sua vez, os Centros de Atendimento Temporário (CAT) acolhiam 1843, seguindo-se as famílias de acolhimento, uma realidade para 1829 crianças e jovens.

Os dados mostram que para 2520 crianças e jovens o tempo de permanência nas instituições era de mais de seis anos e para 2003 entre os quatro e seis anos, ou seja, durante toda a infância ou adolescência. Apenas 540 crianças e jovens estavam institucionalizados há menos de três meses.

No que diz respeito aos CAT, trinta e cinco por cento do universo dos institucionalizados tinham um tempo de permanência entre um e três anos, quando o mesmo não deveria ultrapassar os seis meses.

Vários são os motivos que justificam o afastamento das crianças e jovens da sua família biológica, nomeadamente, negligência, abandono, maus-tratos físicos e carência socioeconómica.

Entre as 11362 crianças e jovens institucionalizados ou inseridos em famílias de acolhimento, quase cinco mil (4947) ainda não tinham qualquer projecto de vida delineado.

O relatório do PII revela, igualmente, que apenas 383 destes tinham a sua situação de adoptabilidade definida, estando "disponíveis para integrar uma família candidata à sua adopção", número inferior ao existente em 2006.

A situação retratada neste relatório é extremamente preocupante, nomeadamente devido ao facto de existirem inúmeras evidências, devidamente explanadas em estudos nacionais e internacionais, que apontam para os efeitos profundamente nefastos da institucionalização prolongada.

Estes efeitos, designadamente no que concerne aos «bloqueios no desenvolvimento» das crianças, foram, inclusive, referidos pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, na sessão de abertura do Congresso Internacional de Adopção, em Lisboa, em Novembro de 2008.

A problemática da institucionalização de crianças e jovens, em Portugal, e os inúmeros entraves sentidos, neste país, no que respeita à adopção, têm distintas géneses.

A par do flagrante incumprimento da legislação em vigor, persistem outros factores que dificultam gravemente o sucesso e a celeridade dos processos de adopção.

Entre esses mesmos factores, salientamos a carência de técnicos devidamente qualificados e motivados e equipas multidisciplinares que assegurem o acompanhamento de todo o processo de adopção, a ausência da necessária articulação entre instituições, a inexistência de uniformidade nos procedimentos empregados e de uma verdadeira campanha de informação e sensibilização da população para esta problemática.

De facto, se, por um lado, a legislação portuguesa continua, à semelhança do que acontece noutros países, a privilegiar o princípio da reunificação das crianças com as suas famílias biológicas, por outro, não são criadas as condições que permitam garantir o encaminhamento da criança ou jovem para o seio da sua família biológica num curto espaço de tempo e em circunstâncias que asseverem o seu bem-estar físico e psicológico.

O acompanhamento das famílias é manifestamente deficiente, seja pela ausência, já referida, de equipas multidisciplinares devidamente qualificadas e preparadas, seja pela desarticulação entre instituições, sendo que esta ineficácia das instituições se traduz, igualmente, na dificuldade em apreciar se as crianças reúnem os pressupostos necessários à adopção.

Outra das problemáticas existentes diz respeito à aplicação incorrecta, ou mesmo à não aplicação, das listas nacionais de adopção, onde, supostamente, constarão todos os dados das crianças a adoptar e de todos os candidatos.

Relativamente à postura da sociedade face à adopção, é facilmente detectável a persistência de inúmeros preconceitos e estereótipos.

A própria entrega voluntária de uma criança para adoção ainda é largamente recriminada, o que justifica a diminuta representatividade da mesma na nossa sociedade. A institucionalização continua a ser encarada, muitas vezes, como a resposta mais adequada.

Por outro lado, registam-se inúmeros preconceitos por parte dos candidatos que pretendem adoptar, e que se baseiam, sobretudo, e segundo dados obtidos no Relatório do PII, na idade da criança (a grande maioria dos candidatos - 2176 de um total de 2227 - pretendia crianças até aos 3 anos de idade, e apenas 407 crianças adoptáveis se encontravam nessa faixa etária); na existência de pequenos problemas de saúde (apenas 152 candidatos não se importariam de adoptar crianças com pequenos problemas de saúde, mas, nessa situação, existiam 292 crianças, 104 delas com problemas graves, sem que se conciliasse a satisfação das necessidades destas crianças com o interesse de candidatos); na existência de irmãos também em situação de adoptabilidade (estavam registadas, em fratrias, 1909 crianças, mas apenas 502 candidatos as aceitariam, sem que a separação dos irmãos ocorresse).

Tendo em conta a gravidade da situação explanada, a Associação Bem-Me-Queres endereçou uma Petição à Assembleia da República, subscrita por 5015 cidadãos e cidadãs, no sentido de promover a instituição do dia 10 de Maio como o Dia Nacional da Adopção de Crianças, esperando, desta forma, favorecer:

- a) A promoção do debate na sociedade civil;
- b) A consciencialização da sociedade para esta realidade;
- c) A difusão, junto das entidades competentes, da dramática situação em que vivem as milhares de crianças institucionalizadas;
- d) A sensibilização do poder judicial para uma celeridade dos processos.

Face à dramática situação em que vivem os milhares de crianças e jovens

institucionalizados e às evidentes dificuldades sentidas no decorrer dos processos de adoção, compartilhamos a intencionalidade desta petição, considerando que é absolutamente fundamental repor a centralidade da discussão acerca da adoção em Portugal.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais, a Assembleia da República, reunida em plenário, resolve recomendar ao Governo:

- A instituição do dia 10 de Maio como o Dia Nacional de Adoção de Crianças.

Palácio de São Bento, 12 de Março de 2009.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,